



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 27 de março de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 103/2018	27/03	Declara vago o Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói. DJERJ, ADM, n. 132, p. 4.
ATO EXECUTIVO TJ 104/2018	27/03	Resolve suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital no dia 26 de março de 2018. DJERJ, ADM, n. 132, p. 4.
ATO TJ SN7/2018	27/03	Dispõe sobre vacância do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói/RJ - Decisão. DJERJ, ADM, n. 132, p. 5.
AVISO TJ 21/2018	27/03	Avisa aos participantes inscritos no "Programa Casamento Comunitário" desta Corte, que os originais dos documentos pessoais apresentados no ato da referida inscrição, encontram-se disponíveis para sua retirada no local que menciona. DJERJ, ADM, n. 132, p. 2.

<p align="center"><u>AVISO TJ 22/2018</u></p>	<p align="center">27/03</p>	<p>Avisa, a pedido do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, com referência ao processo de Recuperação Judicial do Grupo Oi (Proc. nº 0203711-65.2016.8.19.0001), que os processos ajuizados em face do Grupo OI/TELEMAR que se encontravam suspensos podem retomar seu curso, sendo certo que aqueles que cuidam de créditos concursais (constituídos antes de 20.06.2016) deverão ser pagos na forma do plano aprovado, extinguindo-se, então, os processos em curso.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 132, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 23/2018</u></p>	<p align="center">27/03</p>	<p>Avisa, a pedido do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, que com a aprovação do plano de recuperação judicial do Grupo que menciona, a decisão deste Juízo permanece inalterada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 132, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 24/2018</u></p>	<p align="center">27/03</p>	<p>Avisa que o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins, decretou a autofalência da empresa que menciona, determinando a suspensão de todas as ações e execuções existentes em face da falida.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 132, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/ESAJ 2/2018</u></p>	<p align="center">27/03</p>	<p>Avisa que será realizado curso de Formação de Peritos Judiciais em atendimento às Resoluções nº 03/2011 e 09/2016, do Conselho da Magistratura.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 132, p. 12.</p>
<p align="center"><u>EDITAL TJ/ESAJ 1/2018</u></p>	<p align="center">27/03</p>	<p>Edital para ingresso na Turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu "O Processo no Estado Democrático de Direito Brasileiro".</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 132, p. 11.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA EMERJ 15/2018</u></p>	<p align="center">27/03</p>	<p>Indica os membros integrantes do núcleo básico do Fórum Permanente de Estudos Constitucionais, Administrativo e de Políticas Públicas da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.</p> <p>Retificação. DJERJ, ADM, n. 132, p. 15.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.serib@tjrj.jus.br